



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cedro de São João

PORTARIA Nº 19
DE 15 DE ABRIL DE 2025

**Dispõe sobre o ponto facultativo
no âmbito da Câmara de
Vereadores de Cedro de São João-
SE e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º Fica estabelecido o PONTO FACULTATIVO no período de 16/04/2025 (sexta-feira) a 17/04/2025 (quarta-feira), em decorrência da Semana Santa, com retorno de expediente no dia 22/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro de São João, em 15 de abril de 2025.

NELSON DA
CRUZ
SANTANA:27
852529852

Assinado de forma
digital por NELSON DA
CRUZ
SANTANA:27852529852
Dados: 2025.04.15
11:26:24 -03'00'

Nelson da Cruz Santana
Presidente da Câmara de Cedro de São João/ SE